



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR

REQ. n° 3572/06

REQUERIMENTO DE 2006
(Do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar)

Solicita a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de nº 20 de 2005 (Representação 58 de 2005).

Senhor Presidente,

Tendo ouvido previamente o Conselho, solicito a V. Exa., com fundamento no art. 22 do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, seja submetido à deliberação do Plenário pedido de prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo originalmente previsto para a conclusão do Processo de nº 20 de 2005 (Representação de nº 58 de 2005) atualmente, em fase de instrução probatória.

o processo instaurado em 21/11/05, com prazo de 90 dias (Código de Ética, art. 16, § 1º), para ser deliberado em Plenário, finalizando em 20 de fevereiro de 2006, e já tendo praticamente decorrido 2/3 desse prazo, e, ainda, o relevante número de processos anteriores em fase final de tramitação neste Conselho, o prazo que resta poderá não ser suficiente para a apreciação conclusiva para o processo em epígrafe.

Em face disso, justifica-se a preocupação do Conselho em, solicitar ao Plenário a prorrogação desse prazo, visando garantir um



- CÂMARA DOS DEPUTADOS

desfecho adequado ao processo, salvaguardando todas as etapas fundamentais à conclusão do processo quanto a apuração completa da responsabilidade da envolvida

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2006

A blue ink signature of the name "Ricardo Izar" is written in a cursive, flowing script. The signature is positioned above the text identifying the signer.
Deputado **RICARDO IZAR**
Presidente